

Relatório de Ação de Extensão ORIENTAÇÕES

O relatório de ações de extensão (Programas, Projetos, Eventos, Cursos) refere-se a prestação de contas elaborado pelo(a) coordenador(a) em relação as atividades realizadas pela ação no período definido, conforme Resolução 01/2004.

O envio do relatório é obrigatório, com periodicidade semestral, mesmo que o projeto não tenha completado 6 meses de atividade. Assim, se o projeto foi aprovado, por exemplo, em março de 20XX, o coordenador terá que preencher um relatório referente ao primeiro semestre do referido ano, mesmo que seja para informar que ainda não foi desenvolvida nenhuma atividade.

O relatório deve ser enviado em até **7 dias corridos** depois do término do semestre, pois a PROEX precisa consolidar as informações para prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Lembramos ainda que, caso o relatório não seja enviado no prazo estabelecido, a ação de extensão receberá o status de **pendente, não sendo atendida nenhuma solicitação a que a ela se refira**, conforme § 2º da Resolução CONSEPE 01/2004, inclusive solicitações de Nada Consta dos membros do projeto, **independentemente de sua função (coordenador, colaborador ou outros)**.

Para enviar o projeto, o coordenador deverá:

- a) Preencher o formulário [Mod_Relatorio_Acoes_Extensao.docx](#);
- b) Converter o documento em PDF para envio pelo Google Forms pelo link: <https://forms.gle/w6E699Cu9Rvptgk46>.

Observações:

- Só será possível enviar o relatório no Google Form **utilizando-se de e-mail institucional** do docente coordenador da ação;
- O(a) coordenador(a) poderá anexar no formulário Google Forms, fotografias, lista de presença, produtos gerados ou outros documentos de comprovação das atividades realizadas. A inserção dessas comprovações, é importante para que a PROEX possa fazer o relatório anual das atividades;
- Não é necessário assinar o relatório.